

RESOLUÇÃO Nº 07 / 86

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo nº 0858/86-93 - Mensagem nº 02/86-Reitor, e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, Item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com o Artigo 155 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do título de DOUTOR "HONORIS CAUSA" ao Cientista Augusto Ruschi.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B-O-de-Junho-86 (UE 06)